



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 93/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, resolve:

**DISPENSAR** o servidor **IGOR LACET REIS FERNANDES**, Mat 1201, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 3, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor da Seção de Análise e de Processamento de Feitos Sobrestados, Código FC-05, do Núcleo Permanente de Assessoramento, da Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 19/02/2019, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0832715** e o código CRC **DD7211C8**.